



# FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL



## EDITAL CURSO DE ÁRBITROS DE FUTEBOL 2023/2024 MÓDULO A

A Coordenação da Escola de Árbitros Flávio Iazzetti (EAFI) da FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL (FPF), convoca os interessados para efetivação da Matrícula ao Módulo A do CURSO DE ÁRBITROS DE FUTEBOL, estabelecendo normas específicas conforme Regulamento de sua Escola.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Módulo A – Introdução à Arbitragem e Regras do Jogo, terá seu início em janeiro de 2023.

1.2. TODOS os alunos aprovados no Módulo A e na Avaliação Física poderão requerer sua matrícula no Módulo B.

### 2. DO MÓDULO A

2.1. Serão disponibilizadas 400 (quatrocentas) vagas para o Módulo A, sendo duas turmas de até 200 alunos cada.

2.1.1.1. Turma 1 – Segundas-feiras das 18:30h às 20h.

2.1.1.2. Turma 2 – Sábados das 8h às 9:30h.

2.1.1.3. Essa opção é feita no ato da matrícula.

2.1.2. Para ter sua matrícula aceita no Módulo A, o aluno deverá:

2.1.2.1. recolher a taxa de matrícula referente à 1ª parcela do Módulo A (item 3.1);

2.1.2.2. ter sido aprovado no processo de seleção com média igual ou maior que 7,5 (sete e meio);

2.1.2.3. ter concluído o Ensino Médio, ou ter previsão de conclusão para dezembro de 2023;



# FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

2.1.3. O Módulo A será realizado por aula remota, com início previsto para janeiro/2023 e carga horária máxima de 100 (cem) horas/aula, a ser realizado no prazo máximo de 06 (seis) meses, considerando as teorias.

**Nota:** *A inscrição, classificação, participação e aprovação dos interessados no curso de Árbitros de Futebol não garante vaga no Quadro de Árbitros da Federação Paulista de Futebol.*

## 2.2. PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

2.2.1 A Matrícula no Módulo A implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital.

2.2.2 A Matrícula deverá ser efetuada das 11:00 horas de 12 de dezembro até às 15:00 horas de 16 de dezembro de 2022, por meio da assinatura do contrato e mediante pagamento da taxa relativa à matrícula do Módulo A.

2.2.3. Para efetivação da matrícula, será necessário:

*a) Enviar o Contrato de Prestação de Serviços, devidamente assinado, assim como comprovante de pagamento, conforme período estabelecido no item 2.2 (2.2.2).*

2.3. Os candidatos em “RESERVA”, ou seja, aqueles que estiverem em condições para matrícula, mas que não tenham atingido posição classificatória, poderão providenciar a documentação exigida para a matrícula, pois, se ao final da data estipulada (16 de dezembro de 2022) para entrega e análise dos documentos dos “TITULARES”, ainda houver vagas remanescentes, os mesmos serão convocados, seguindo a ordem de classificação, até o preenchimento total do número de vagas.

## 3. DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS

3.1. O investimento do Módulo A, aos que tenham interesse e estejam aptos, será de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), divididos em 08 (oito) parcelas de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) cada, sendo a primeira paga a título de taxa de matrícula.

## 4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo Seletivo será aplicado no formato presencial dia 03 de dezembro de 2022, na capital de São Paulo, com horário e local a ser publicado.



# FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

4.2. A Prova constará de 40 questões de múltipla escolha, assim distribuídas:

20 questões relativas aos conhecimentos gerais sobre futebol;  
10 questões relativas a Língua Portuguesa;  
05 questões relativas ao idioma Espanhol; e  
05 questões relativas ao idioma Inglês.

## 5. 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da Escola de Árbitros Flávio Iazzetti.

São Paulo, 10 de outubro de 2022.

**FPF – Academia**  
**Mislaine Scarelli**  
**Vice-Presidente de Governança Corporativa**

**EAFI – Escola de Árbitros Flávio Iazzetti**  
**Erica Cândido da Silva**  
**Coordenadora Pedagógica**